



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 985/20
DE 16 DE JULHO DE 2020

Concede licença paternidade à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Andréa dos Anjos Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 01 a 20 de julho de 2020, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 20 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 16/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002738/2020-89**.